

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS, através de sua Diretoria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que trata da alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a decisão do XVII Plenário em Reunião Plenária Ordinária de Setembro/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens, designada através da Portaria CRP-04/MG nº 006/2022, passando a constar a seguinte composição:

- I - Conselheiro João Henrique Borges Bento
- II - Conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira
- III- Empregado Público Aécio Aparecido Bispo dos Santos;
- IV- Empregada Pública Ana Amélia de Carvalho Mendes;
- V - Empregado Público José Silvério de Souza Sobrinho.

Art. 2º As atribuições e competências da referida comissão serão aquelas descritas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º A Comissão atuará sob a presidência da(o) Conselheira(o) nomeada(o) no art. 1º, I, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no sítio eletrônico do CRP-04/MG. CUMPRA-SE.

Suellen Ananda Fraga

Conselheira Presidenta

Liliane Cristina Martins

Conselheira Vice-Presidenta

Elizabeth de Lacerda Barbosa

Conselheira Tesoureira

Lourdes Aparecida Machado

Conselheira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/10/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 03/10/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 03/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Aparecida Machado, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/10/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736705** e o código CRC **C1C87004**.